

PORTARIA Nº 0775/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Instaura Processo Administrativo de Sindicância, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 746, de 19 de março de 2010:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Sindicância, na forma preconizada pelo artigo 209 da Lei Complementar nº 660/2007, para apuração e esclarecimentos quanto a possíveis irregularidades praticadas na realização do Concurso Público na Área Temática: Administração Mercadológica – Edital nº 28/2015.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, na forma preconizada no Art. 214 da Lei Complementar nº 660/2007, composta pelos professores Dagoberto Stein de Quadros, David Colin Morton Bilsland e Ricardo Luiz Wust Correa de Lyra, que exercerá a presidência da Comissão Especial.

Art. 3º. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo de sindicância (artigo 212, parágrafo único, da Lei Complementar nº 660/2007), contados da data de publicação da instauração do processo, podendo ser prorrogado por igual período, pela autoridade superior, mediante justificativa da comissão processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 18 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO